



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
E-mail: camarabambui@yahoo.com.br
www.camarabambui.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 100/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 12/05/2025

EMENTA: Retirada de entulho que se encontra localizado próximo a Quadra das Populares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a retirada de entulho que se encontra localizado próximo a "Quadra das Populares".

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.05.07 11:01:35 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
19/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Luciano Cardoso Gontijo
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A retirada de entulho é justificada pela necessidade de manter a limpeza e a segurança pública, além de evitar problemas ambientais. Entulhos acumulados podem abrigar pragas, causar mau cheiro, transmitir doenças e até mesmo aumentar o risco de incêndios.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG